



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Notificação Extrajudicial PE010/2022 - JL Itiruçu Material de Construção Eireli**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Atos Administrativos**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
Rua Juscelino Kubitscheck nº 78, Centro,  
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200  
Itirucu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br  
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

A  
JL ITIRUÇU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.  
Rua Romeu Silva, 31 – Centro  
45.350-000  
Itiruçu/Ba.

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, fica a empresa JL ITIRUÇU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 35.365.319/0001-03, na pessoa de seu(ua) representante legal, Sr(a). COSME DA SILVA LEITE, na condição de vencedora de lote(s) do Processo Licitatório nº PE010/2022, tendo como objeto Fornecimento de Materiais de construção Elétrico, Hidráulico e Areas para atender as necessidades das Secretarias deste município, Fundos municipais de Assistência Social, Saúde e Secretaria de Educação, cuja sessão de abertura das propostas ocorreu na data de 05/04/2022 no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br/> sob o nº 929326, NOTIFICADA a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Itiruçu, Setor de Licitações, situada na Rua Juscelino Kubitscheck nº 78, Centro, para fins de assinatura do respectivo contrato de fornecimento, ciente de que o não atendimento no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS** implicará na imediata anulação do processo e adoção das correspondentes penalidades legais, abrangendo a cobrança das multas previstas no Edital de Convocação do Certame, inscrição nos Cadastros de Inadimplentes da Administração Pública e demais penalidades previstas na legislação pertinente.

Itiruçu/BA, 29 de abril de 2022.

**ADRIANA K NUNES BITENCOURT**  
PREGOEIRA